



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

### Deliberação CBH-MP/202/2019 de 19/03/2019

Reindica empreendimento para apoio financeiro do FEHIDRO.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Deliberação CBH-MP/189/2017 de 28/03/2017, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO em 2017, destinados ao CBH-MP;

Considerando a Deliberação CBH-MP/193/2017 de 19/07/2017 que aprovou a pontuação e hierarquização dos empreendimentos apresentados para a tomada de recursos ao FEHIDRO 2017;

Considerando que o município de Ocaçu foi indicado para recebimento de recursos para execução de galerias pluviais para controle de erosão urbana, no prolongamento da rua Jacy Tavares Boechat, sendo R\$ 275.000,00 recursos do FEHIDRO e R\$ 5.898,88 contrapartida do município;

Considerando que o empreendimento foi aprovado pelo Agente Técnico e emitido parecer para contratação em 05/06/2018; entretanto não se cumpriram os procedimentos administrativos no âmbito do Sistema do FEHIDRO para a celebração do ajuste, seguindo-se o período eleitoral, a partir do início de julho, e esgotamento, em 23/11/2017, do prazo fixado pela Deliberação COFEHIDRO nº 195 para celebração do ajuste, resultando no impedimento de sua assinatura;

Considerando que os recursos destinados ao atendimento do referido empreendimento serão integralmente redistribuídos ao Comitê de Bacia do Médio Paranapanema, em 2019;

### DELIBERA AD-REFERENDUM

**Artigo 1º** Aprova, em caráter excepcional, a reindicação do empreendimento apresentado no exercício de 2017 para a tomada de recursos ao FEHIDRO, classificado como 2017-MP-546, conforme dados constantes do Anexo 1 a esta Deliberação.

**Parágrafo 1º** Para atendimento ao empreendimento serão utilizados os recursos do mesmo empreendimento, redistribuídos ao CBH Médio Paranapanema na quota constante do Plano de Aplicação de 2019.

**Parágrafo 2º** - Considerando o caráter excepcional e as justificativas, o município não fica impedido de apresentar novo projeto ao FEHIDRO 2019.

**Artigo 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser referendada pelo Plenário do Comitê em sua próxima reunião.

*DELIBERAÇÃO APROVADA NA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MP EM 24/07/2019*

LUCAS POCAI  
Presidente

PATRICIA BARBOSA FAZANO  
Vice - Presidente

SURAYA MODAELLI  
Secretária Executiva



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

secretaria@cbhmp.org

<http://cbhmp.org/>

### ANEXO 1 – DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-MP/202/2019 de 19/03/2019

Empreendimento Indicado ao FEHIDRO no Exercício de 2019

EMPREENDIMENTO/ LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODA-LIDADE	VALORES (R\$)					
					FEHIDRO POR EXERCÍCIO				CONTRAP.	TOTAL EMPR.
					2019	2020	2021	TOTAL		
EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS PARA CONTROLE DE EROSIÃO URBANA, NO PROLONGAMENTO DA RUA JACY TAVARES BOECHAT	3	3.4	MUNICÍPIO DE OCAUÇU	Não Reembolsável	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	5.898,88	280.898,88
<b>TOTAIS</b>					275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	5.898,88	280.898,88